



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA – ICO 090/2012

1. INTRODUÇÃO.

- a) **Órgão:** 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
- b) **Lei de criação:** Lei 8.432, de 11.06.1992
- c) **Data da instalação:** 18.03.1994
- d) **Jurisdição:** Porto Alegre
- e) **Data da correição:** 31.08.2012
- f) **Vice-Corregedora:** Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
- g) **Assessor da Vice-Corregedoria:** Paulo Ricardo Cipolatt
- h) **Servidores atuantes em atividades correcionais em Gabinete:** Douglas Fernando Thiesen, Chefe de Gabinete, e os Assistentes de Gabinete Geraldo José Balbinot Filho, Gustavo Venício de Bittencourt Pavan, Luana Dobler Fellini e Marcelo Sikinowski Silveira.
- i) **Edital:** nº 090/2012
- j) **Período examinado:** 02.08.2011 a 31.08.2012
- k) **Portarias de greve:** -
- l) **Juíza Titular:** Luciane Cardoso Barzotto
- m) **Juiz Substituto (lotação):** lotação vaga
- n) **Diretora de Secretaria:** Cleusa Eunice dos Santos Abon Zahr

2. CORPO FUNCIONAL.

2.1. Juízes que atuaram na Vara no período examinado (Fonte – Assessoria de Juizes):

JUÍZES	SITUAÇÃO	ATIVIDADE	AFASTAMENTO
Marçal Henri dos Santos Figueiredo	Titular	08.04.1994 a 31.08.2011	
Luciane Cardoso Barzotto	Titular	03.10.2011	11.01 a 25.01.2012 (15 – LTS) 09.02 a 24.02.2012 (16 – Férias)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

			27.02 a 11.03.2012 (14 – Férias) 28.05 a 12.06.2012 (16 – Férias) 13.06 a 17.06.2012 (5 – Férias) 18.07 a 22.07.2012 (5 – Férias) 30.08 a 18.09.2012 (20 – Férias)
Rafael da Silva Marques	Substituto	De 09.03 a 29.11.2011 28.06 a 15.08.2011 (49 – Titular convocado para o TRT) 16.08 a 31.08.2011 (16 – Titular convocado para o TRT) 01.09 a 02.10.2011 (32 – Vara sem titular) 03.10 a 12.10.2011 (10 – Juiz Substituto Lotado) 28.10 a 29.11.2011 (33 – Juiz Substituto Lotado)	
Raquel Nenê Santos		23.01 a 25.01.2012 (3 – Titular em LTS)	
Déborah Madruga Costa Lunardi		30.07 a 30.07.2012 (1 – Atuar como Juiz Auxiliar)	
Carolina Santos Costa de Moraes	Substituta	A partir de 12.03.2012 18.06 a 15.07.2012 (28 – Juiz Substituto Lotado) 01.08 a 12.08.2012 (12 – Juiz Substituto Lotado)	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		13.08 a 19.08.2012 (7 – Lotação vaga)	
Rita Volpato Bischoff		17.08 a 25.09.2011 (40 – Lotado na titularidade da VT)	
Fabiola Schivitz Dornelles Machado		19.01 a 19.01.2012 (1 – Titular em LTS)	
Denilson Da Silva Mroginski		23.01 a 23.01.2012 (1 – Titular em LTS)	
Cesar Zucatti Pritsch		16.01 a 16.01.2012 (1 – Titular em LTS) 17.01 a 17.01.2012 (1 – Titular em LTS)	
Nivaldo de Souza Junior		26.09 a 02.10.2011 (7 – Lotado na titularidade da VT)	
Vinicius Daniel Petry		09.02 a 24.02.2012 (16 – Titular em férias) 27.02 a 11.03.2012 (14 – Titular em férias) 12.03 a 08.04.2012 (28 – Lotado em licença para tratamento de saúde) 09.04 a 11.04.2012 (3 – Lotado afastado prolatando sentenças) 20.08 a 29.08.2012 (10 – Lotação vaga) 30.08 a 16.09.2012 (18 – Titular em Férias)	
Luciana Caringi Xavier		18.01 a 18.01.2012 (1 – Titular em LTS)	
Ana Luiza Barros de Oliveira		11.04 a 10.05.2012 (30 – Lotado afastado)	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		prolatando sentenças) 11.05 a 27.05.2012 (17 – Lotado afastado prolatando sentenças) 28.05 a 13.06.2012 (17 – Titular em férias) 14.06 a 17.06.2012 (4 – Titular em férias)	
Fabiane Martins		30.11 a 19.12.2011 (20 – Atuar em virtude de regime de lotação)	
Oswaldo Antonio da Silva Stocher		18.07 a 19.07.2012 (2 – Titular em férias)	
Sofia Fontes Regueira		24.07 a 24.07.2012 (1 – Atuar como Juiz Auxiliar) 25.07 a 26.07.2012 (2 – Atuar como Juiz Auxiliar)	

A Vara está contemplada com regime de lotação, estando vaga a lotação quando da inspeção correcional.

2.2. Servidores (Fonte – RH):

a) Lotação Atual

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Adriana Saraiva Paim	Executante-FC01	12.03.2012
Aline Rebello Duarte Schuck	Assistente de Juiz-FC04	12.03.2012
Andre Luiz Hornos Salatino	-	05.11.2001
Bethania Simon Barbosa	Assistente-FC02	20.10.2011



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Cibele Almeida Nunes	Secretário de Audiência-FC03	19.01.2012
Cleusa Eunice dos Santos Abon Zahr	Diretor de Secretaria-CJ3	05.10.2011
Emilani Bandeira de Moura	-	01.02.2012
Fabio Amaral Ferreira	Assistente-FC02	06.07.2011
Karenine Cumerlato Ratier	Assistente de Juiz-FC04	07.10.2011
Patrícia Regina Notari Nunes	-	13.08.2012
Ricardo Antonio Ely	-	04.07.2005
Rogerson de Medeiros Batista	Assistente Diretor Secretaria-FC04	14.10.2011
Rosane Teresinha Amado Maranghello	-	16.03.2012
Silvana Hirsch	Secretário de Audiência-FC03	08.02.2012

b) Movimentação de servidores no período examinado (saída):

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA
Alexandre Luis Carpes Orcy	06.06.2011	08.01.2012
Fernanda Jardim Azambuja	02.05.2000	09.08.2011
Isabel Hruschka Rodrigues Azevedo	12.09.2011	12.02.2012
Jairo Parmeggiani	10.11.2008	11.03.2012
João Gilberto Jarzynski	05.05.2011	28.08.2011
Juliana Kreling	01.07.2011	15.03.2012
Juliano Aor Figueiro Gonçalves	16.05.2011	08.12.2011
Luciana Hallal Duval	13.10.2010	11.03.2012
Luiz Carlos Alvarez Xavier Souza Junior	20.04.2010	16.08.2012
Maria Eneida Giordani	28.09.1998	07.09.2011
Mariana Merolillo Marimon	30.04.2007	13.10.2011
Paulo Roberto Costa da Rosa	17.04.2007	05.08.2012



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Paulo Roberto dos Santos	15.10.2007	18.01.2012
Tatiana Duarte Pina	20.10.2008	12.02.2012

c) Afastamentos de servidores (Fonte – RH – 15.08.2012):

SERVIDOR	MOTIVO	DIAS DE AFAST.
Andre Luiz Hornos Salatino	LTS + TRE	12 (10 + 2)
Cibele Almeida Nunes	CURS + LTS	5 (3 + 2)
Cleusa Eunice dos Santos Abon Zahr	CURS + LTS	22 (4 + 18)
Emilani Bandeira de Moura	CURS	2
Karenine Cumerlato Ratier	CURS + CURSOPARCIAL	5 (4 + 1)
Luiz Carlos Alvarez Xavier Souza Junior	LPF + LTS	44 (2 + 42)
Patricia Regina Notari Nunes	CURS	4
Ricardo Antonio Ely	LTS	8
Rogerson de Medeiros Batista	CURS + CURSOPARCIAL	2 (1 + 1)
Rosane Teresinha Amado Maranghello	CURS	1
Silvana Hirsch	CURS	4

Siglas: CURS – cursos, congressos, seminários, etc.; CURSOPARCIAL – curso com menos de 6 horas de duração; LPF – doença em pessoa da família; LTS – licença para tratamento de saúde; TRE – dias trabalhados em eleição ou fruição de dias decorrentes de trabalho em eleição.

2.3. Estagiários.

Não há estagiário na unidade, que permanece aguardando a contratação.

Informa a Diretora que a Unidade estava com o quadro completo na data da correição, o qual é composto de 14 servidores e 9 funções (1 Diretor, 1 Assistente de Diretor, 2 Assistentes de Juiz, 2 Secretários de Audiência, 2 Assistentes e 1 Executante).

No período examinado, 14 (quatorze) servidores deixaram a unidade, tendo a última saída ocorrido em 16.08.2012.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Os afastamentos totalizaram 109 dias, dos quais 80 decorreram de licenças para tratamento de saúde (LTS).

2.4. Ações de capacitação (Fonte - RH):

MAGISTRADOS	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Luciane Cardoso Barzotto	Sim	126,4	-	-
Carolina Santos Costa de Moraes	Sim	40	-	-

SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Adriana Saraiva Paim	Não	0	-	-
Aline Rebello Duarte Schuck	Não	0	-	-
Andre Luiz Hornos Salatino	Não	0	-	-
Bethania Simon Barbosa	Sim	60	-	-
Cibele Almeida Nunes	Sim	163,4	-	-
Cleusa Eunice dos Santos Abon Zahr	Sim	24,5	-	-
Emilani Bandeira de Moura	Sim	114	-	-
Fábio Amaral Ferreira	Sim	60	-	-
Karenine Cumerlato Ratier	Sim	209,1	-	-
Patrícia Regina Notari Nunes	Sim	24,5	-	-
Ricardo Antonio Ely	Sim	8	-	-
Rogerson de Medeiros Batista	Sim	99	-	-
Rosane Teresinha Amado Maranghello	Sim	105	-	-
Silvana Hirsch	Sim	95	-	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Dos 14 (quatorze) servidores lotados na unidade, 3 (quatro) não realizaram qualquer tipo de ação de capacitação no período examinado. Dentre aqueles que frequentaram cursos (11), apenas um possui carga horária inferior a 20 horas.

Meta 15 CNJ/2012 - Capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e em gestão estratégica.

Recomenda-se que a Diretora de Secretaria continue orientando e viabilizando que todos os servidores participem de eventos, cursos de capacitação, especialmente em relação ao PJe-JT, e atividades que aumentem a motivação do grupo, com o objetivo de alcançar maior produtividade.

3. DADOS ESTATÍSTICOS.

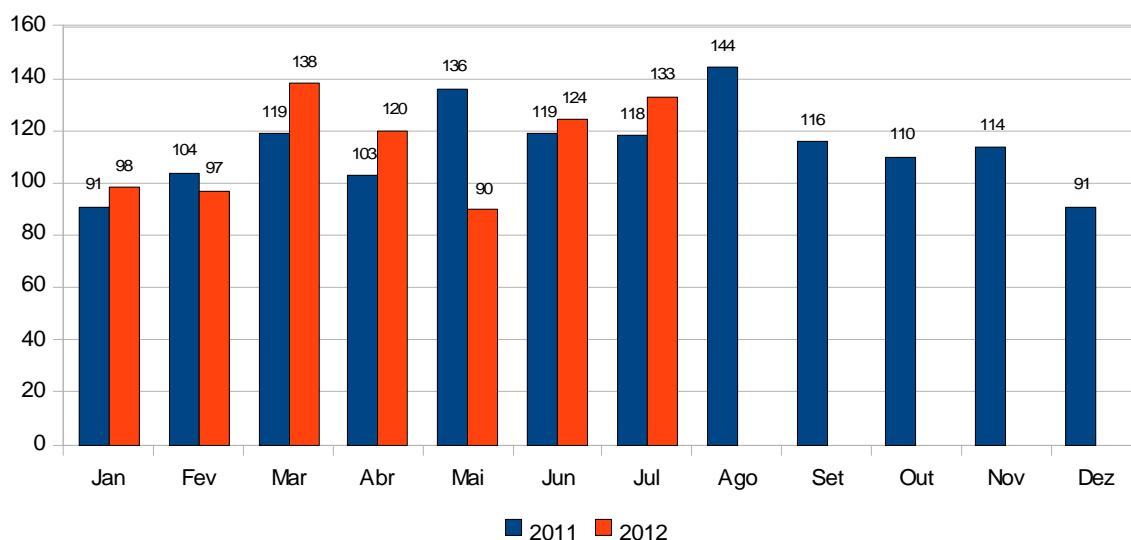
3.1. Processos em fase de conhecimento (Fonte - IMC):

PROCESSOS RECEBIDOS E SOLUCIONADOS			
Dados obtidos	2010	2011	2012 (até julho)
Saldo anterior (cognição + liquidação + execução)	3057	2852	2736
Processos ajuizados	1222	1365	800
Total	4279	4217	3536
Solucionados	1156	1274	704
Desempenho (%)	94,6	93,33	88
Saldo (cognição + liquidação + execução)	2852	2736	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

COMPARATIVO DE AJUIZAMENTO DE PROCESSOS – POR MÊS



PROCESSOS PENDENTES – POR FASE

	2010	2011	2012 (até julho)
Pendentes de Cognição	726	777	851
Pendentes de Liquidação	435	272	200
Pendentes de Execução	1691	1687	1747
Total	2852	2736	2798

PROCESSOS RECEBIDOS – POR MUNICÍPIO DE ORIGEM

Municípios	2011		2012 (até julho)	
	Total de Processos	%	Total de Processos	%
Porto Alegre	1160	84,98	671	83,87
Outros *	195	14,29	126	15,75



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Embargos de Terceiro (sem vinculação a município de origem)	10	0,73	3	0,38
Total	1365		800	

* processos vinculados a municípios de fora da jurisdição (endereço da parte reclamada e/ou local da prestação de serviços).

TIPOS DE SOLUCIONADOS				
	2011		2012 (até julho)	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Acordo	447	35,09	278	39,49
Sentença	668	52,43	341	48,44
Arquivamento – Desistência	120	9,42	59	8,38
Outros	39	3,06	26	3,69
Total	1274		704	

Meta 3 CNJ/2011 - Julgar quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.

Meta 1 CNJ/2012 - Julgar uma quantidade maior de processos de conhecimento em 2012 em relação ao número de ações recebidas em 2012.

<i>Processos recebidos em 2012 – até julho</i>	<i>Processos julgados em 2012 – até julho</i>	<i>Diferença</i>
800	704	-96

No ano de 2011 a unidade não cumpriu a Meta 3/2011 do CNJ, havendo solucionado 93,33% do número de processos ajuizados, percentual que se considera bom.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Observa-se, ainda, na comparação entre os anos de 2010 e 2011, ligeiro aumento do número de processos ajuizados, de 1222 para 1365 processos. O ajuizamento de ações até julho desse ano já é maior do que no ano passado, no comparativo com o mesmo período.

Quanto aos processos pendentes, houve redução de 2010 para 2011 (de 2852 para 2736), restando 2798 processos pendentes até o mês de julho de 2012.

O índice de acordos realizados no ano de 2011 (35,09%) é bom, porém ficou abaixo da média de toda a 4ª Região (44,8%), conforme relatório divulgado pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho por ocasião da última correição ordinária. Já para o ano de 2012 (até o mês de julho) o índice apresentou salutar aumento (44,55%), razão pela qual deve a unidade concentrar esforços no sentido de manter e até elevar esse índice, como forma de contribuir para a célere solução dos litígios.

Em relação ao número de processos julgados em 2012, verifica-se que o desempenho da unidade ainda não atende a Meta 1/2012 do CNJ (88%), razão pela qual **se recomenda o estabelecimento de metas que visem à elevação do número de processos solucionados, de forma a atender ao disposto na Meta 1/2012 do CNJ.**

3.2. Pauta de audiências (Fonte - inFOR):

a) *Periodicidade e composição da sessão:*

J1 – de terça à quinta-feira, à tarde: duas audiências do rito sumaríssimo e quatro audiências de prosseguimento do rito ordinário.

J2 – de terça à quinta-feira, pela manhã: duas audiências do rito sumaríssimo e quatro audiências de prosseguimento do rito ordinário.

Também designam pauta nas tardes de *segunda-feira*, cuja responsabilidade é alternada semanalmente entre os Juízes **J1** e **J2**, com inclusão, em média, de 20 a 30 audiências iniciais do rito ordinário.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Por meio de comunicado dirigido à Corregedoria, datado de 29.08.2012, a Juíza Luciane Cardoso Barzotto esclareceu que ajustou a compensação de pautas com o Juiz Substituto Vinicius Daniel Petry, no período em que se encontrará de férias, de 30.08.2012 a 18.09.2012. Para tanto, antecipou sua pauta nas duas semanas anteriores, ficando o Dr. Vinicius responsável pelas pautas posteriores, tal como se encontravam.

- b) *Audiências em processos na fase de execução*: Registra o Dr. Vinicius que procuram antecipar a pauta quando há grande possibilidade de conciliação entre as partes. Em se tratando da fase de execução propriamente dita, são realizadas audiências, analisando-se a possibilidade de conciliação inclusive quando do exame dos embargos e respectiva impugnação.
- c) *Registro das sessões*: por amostragem, nos meses de Junho e Julho de 2012, verifica-se a inobservância da correspondência entre os horários de abertura e/ou encerramento da sessão no cabeçalho do registro com os horários reais em que iniciada ou encerrada a sessão (13.06, 18.06, 19.06, 21.06, 28.06, 05.07, 12.07, 18.07 e 19.07.2012).

Segundo informação da Secretaria:

J1	Primeira data livre	Última marcada
Iniciais – ordinário	22.10.2012	22.10.2012
Iniciais – sumaríssimo	25.09.2012	10.10.2012
Prosseguimento – ordinário	21.03.2013	20.03.2013
J2	Primeira data livre	Última marcada
Iniciais – ordinário	12.11.2012	29.10.2012
Iniciais – sumaríssimo	11.09.2012	23.10.2012
Prosseguimento – ordinário	21.03.2013	21.03.2013



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSOS EM PAUTA E DIAS COM AUDIÊNCIAS – MÉDIA MENSAL		
Mês/Ano	Dias com audiências	Nº de processos na pauta
jan/2011	16	202
fev/2011	19	218
mar/2011	19	242
abr/2011	17	245
mai/2011	22	316
jun/2011	20	292
jul/2011	20	285
ago/2011	22	318
set/2011	19	274
out/2011	19	246
nov/2011	19	251
dez/2011	11	139
Média Mensal 2011	18,58	252,33
jan/2012	10	132
fev/2012	13	171
mar/2012	18	252
abr/2012	16	287
mai/2012	19	314
jun/2012	16	252
jul/2012	19	314
Média Mensal 2012	15,86	246



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS				
Mês/Ano	Ordinário	Sumaríssimo	Ordinário	Sumaríssimo
	Iniciais	Iniciais	Prosseguimento	Prosseguimento
jan/2011	64	56	245	0
fev/2011	58	31	240	0
mar/2011	49	37	242	0
abr/2011	43	29	247	0
mai/2011	34	44	251	0
jun/2011	42	42	234	0
jul/2011	36	36	229	0
ago/2011	38	31	240	0
set/2011	39	32	256	0
out/2011	42	35	210	0
nov/2011	48	41	216	0
dez/2011	47	22	246	0
Média Mensal 2011	45	36,33	238	0
jan/2012	55	50	239	0
fev/2012	59	68	206	0
mar/2012	53	76	266	0
abr/2012	47	57	265	0
mai/2012	41	50	242	0
jun/2012	54	48	227	0
jul/2012	49	28	202	0



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Média Mensal 2012	51,14	53,86	235,29	0
--------------------------	--------------	--------------	---------------	----------

Nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, deve-se observar o prazo de **15 dias** para a realização da audiência inicial, a contar do seu ajuizamento, consoante previsto no artigo 852-B, III, da CLT. Quanto aos processos submetidos ao rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inicial é de aproximadamente **30 dias**, contado do ajuizamento. Quanto à realização da audiência de prosseguimento, o prazo razoável é de **180 dias**, contado da audiência anterior (inicial).

De acordo com os dados apurados, verifica-se que a unidade não vem cumprindo tais prazos, razão pela qual **se determina que a Secretaria observe o prazo legal de 15 dias para a realização da audiência inicial nos processos de rito sumaríssimo, bem como se recomenda o estabelecimento de estratégias de redução do prazo médio para a realização das audiências iniciais e de prosseguimento nos processos submetidos ao rito ordinário. A Vara deve adotar, adicionalmente, como procedimento de rotina, a realização de audiências de conciliação em processos em fase de execução.**

3.3. Execução (Fonte - IMC):

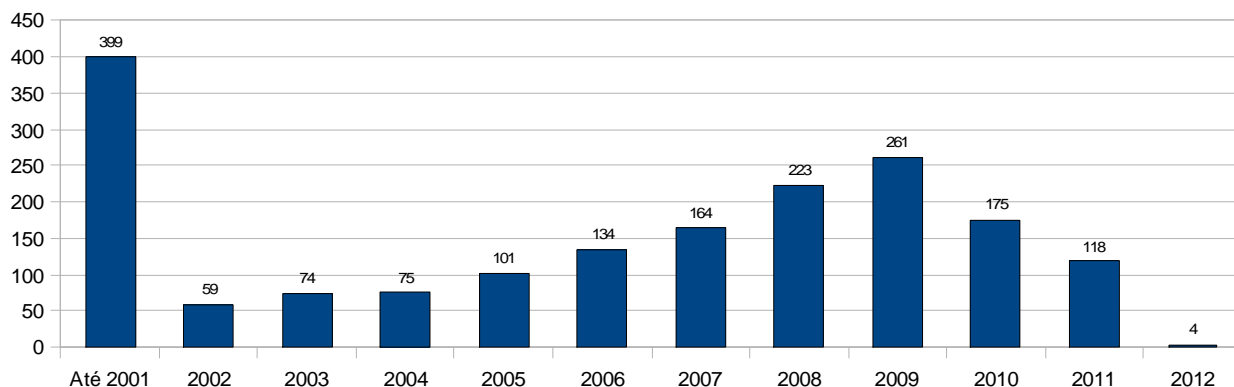
PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO					
Ano	Pendentes Dezembro do ano anterior	Iniciadas	Encerradas	Enviadas ao Arquivo Provisório	Pendentes
2011	1691	580	432	168	1687
2012 (até julho)	1687	339	220	72	1747



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

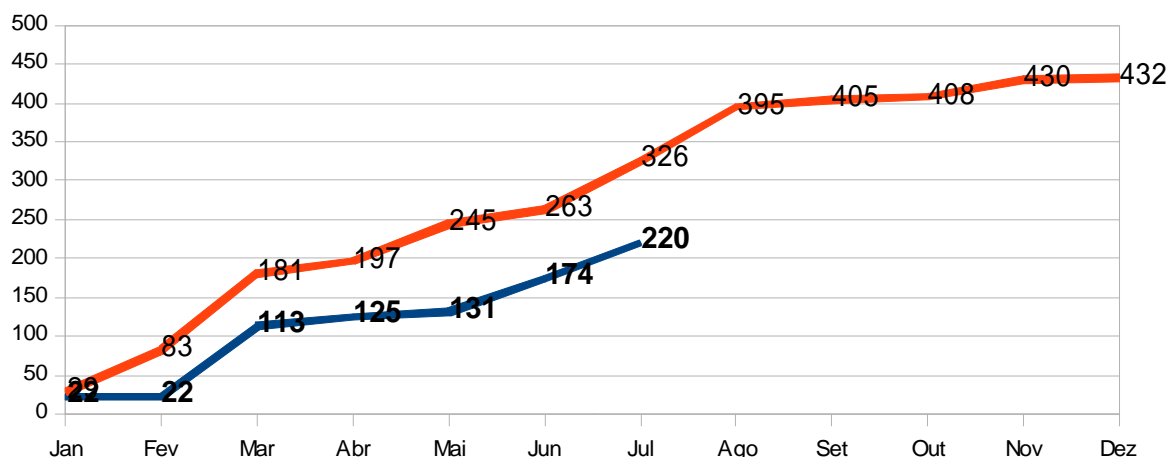
Quantidade de processos na fase de execução – por ano de ajuizamento

Em julho/2012



<i>Execuções encerradas em 2011</i>	<i>Execuções encerradas em 2012 – até julho</i>	<i>Meta (110%)</i>	<i>Percentual Meta de 110%</i>
432	220	475	46,3

Comparativo de execuções encerradas – Agregado por mês



Meta 17 CNJ/2012 - Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O quantitativo de execuções encerradas em 2012, até o mês de julho, evidencia que esse número deve ser elevado, uma vez que a unidade atingiu apenas 46,3% da Meta 17/CNJ. Observa-se que houve aumento do número de execuções pendentes em 2012, com relação a 2011, de 1687 para 1747. **Assim, considerando-se a necessidade de um desempenho superior em relação ao ano anterior, recomenda-se que a Vara estabeleça estratégias para o cumprimento da Meta 17.**

Informa a Diretora que a Unidade adota projeto para redução do número de execuções. Refere que controla o prazo da execução e utiliza ferramentas como o BACENJUD e o RENAJUD.

A análise do gráfico que demonstra o número de processos em fase de execução, por ano do ajuizamento, indica uma grande concentração de execuções relativas a processos ajuizados até o ano de 2001. De 2002 a 2005, o número permanece relativamente estável, seguido de elevação até 2009 e gradual redução nos anos seguintes.

3.4. Petições recebidas.

Ano	Total	Média mensal	Média diária
2011	20110	1675,83	87,06 (231 dias úteis)
2012 (até 31.07.2012)	12328	1761,14	88,06 (140 dias úteis)

3.5. Valores movimentados (Fonte – Boletim Estatístico):

<i>Valores movimentados e arrecadados – em reais</i>		
	2011	2012 (até julho)
Custas e Emolumentos	389.701,00	342.993,00
Contribuições Previdenciárias	2.468.165,00	1.201.146,00
Imposto de Renda	2.304.926,10	1.570.937,89
Total Movimentado	5.162.792,10	3.115.076,89



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

4. EXAME DOS LIVROS E REGISTROS ELETRÔNICOS.

4.1. Registro de carga de processos a advogados: 174 processos em carga, sendo **54** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 30.08.2012, às 13h50min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0069400-76.2003.5.04.0029	15.12.2011	18.01.2012	Não realizada
0112300-64.2009.5.04.0029	09.02.2012	13.02.2012	09.08.2012** 15.06.2012*
0011200-71.2006.5.04.0029	10.02.2012	20.03.2012	09.08.2012** 15.06.2012*
0000455-90.2010.5.04.0029	10.05.2012	15.05.2012	09.08.2012*
0060100-85.2006.5.04.0029	11.05.2012	14.05.2012	09.08.2012** 26.07.2012*
0091300-76.2007.5.04.0029	13.06.2012	18.06.2012	10.08.2012*
0015400-53.2008.5.04.0029	19.06.2012	19.07.2012	10.08.2012*
0136400-83.2009.5.04.0029	21.06.2012	02.07.2012	Não realizada
0000069-26.2011.5.04.0029	25.06.2012	06.07.2012	Não realizada
0001266-16.2011.5.04.0029	29.06.2012	11.07.2012	06.08.2012*
0132100-78.2009.5.04.0029	29.06.2012	11.07.2012	10.08.2012*
0135700-49.2005.5.04.0029	09.07.2012	18.07.2012	13.08.2012*
0000444-90.2012.5.04.0029	12.07.2012	18.07.2012	13.08.2012*
0087200-44.2008.5.04.0029	12.07.2012	18.07.2012	13.08.2012*
0070000-87.2009.5.04.0029	18.07.2012	15.08.2012	Não realizada
0064400-90.2006.5.04.0029	20.07.2012	27.07.2012	16.08.2012*
0108300-46.1994.5.04.0029	26.07.2012	02.08.2012	Não realizada



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000964-84.2011.5.04.0029	26.07.2012	10.08.2012	Não realizada
0131000-16.1994.5.04.0029	27.07.2012	03.08.2012	29.08.2012*
0000075-92.2012.5.04.0871	30.07.2012	15.08.2012	29.08.2012*
0000700-67.2011.5.04.0029	31.07.2012	09.08.2012	Não realizada
0130000-92.2005.5.04.0029	31.07.2012	06.08.2012	29.08.2012*
0000093-20.2012.5.04.0029	01.08.2012	10.08.2012	Não realizada
0001157-36.2010.5.04.0029	01.08.2012	06.08.2012	Não realizada
0129600-44.2006.5.04.0029	03.08.2012	10.08.2012	22.08.2012*
0000025-70.2012.5.04.0029	06.08.2012	22.08.2012	Não realizada
0000357-08.2010.5.04.0029	07.08.2012	20.08.2012	Não realizada
0043000-20.2006.5.04.0029	08.08.2012	16.08.2012	Não realizada
0000785-19.2012.5.04.0029	08.08.2012	15.08.2012	Não realizada
0003800-79.2001.5.04.0029	10.08.2012	17.08.2012	Não realizada
0001324-53.2010.5.04.0029	13.08.2012	20.08.2012	28.08.2012*
0038800-96.2008.5.04.0029	14.08.2012	24.08.2012	Não realizada
0106300-19.2007.5.04.0029	14.08.2012	24.08.2012	Não realizada
0060500-75.2001.5.04.0029	14.08.2012	21.08.2012	Não realizada
0142800-02.1998.5.04.0029	15.08.2012	27.08.2012	Não realizada
0084900-17.2005.5.04.0029	15.08.2012	27.08.2012	Não realizada
0059500-35.2004.5.04.0029	15.08.2012	20.08.2012	Não realizada
0002800-63.2009.5.04.0029	15.08.2012	22.08.2012	Não realizada
0112400-73.1996.5.04.0029	16.08.2012	27.08.2012	Não realizada
0000816-39.2012.5.04.0029	16.08.2012	24.08.2012	Não realizada
0068600-38.2009.5.04.0029	17.08.2012	20.08.2012	Não realizada
0000749-74.2012.5.04.0029	20.08.2012	29.08.2012	Não realizada



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0001409-05.2011.5.04.0029	20.08.2012	29.08.2012	Não realizada
0129600-25.1998.5.04.0029	20.08.2012	24.08.2012	Não realizada
0000883-04.2012.5.04.0029	20.08.2012	27.08.2012	Não realizada
0000583-42.2012.5.04.0029	20.08.2012	24.08.2012	Não realizada
0021400-74.2005.5.04.0029	20.08.2012	20.08.2012	Não realizada
0000716-84.2012.5.04.0029	21.08.2012	24.08.2012	Não realizada
0000230-02.2012.5.04.0029	21.08.2012	29.08.2012	Não realizada
0000273-36.2012.5.04.0029	23.08.2012	27.08.2012	Não realizada
0116700-92.2007.5.04.0029	23.08.2012	28.08.2012	Não realizada
0062700-79.2006.5.04.0029	23.08.2012	28.08.2012	Não realizada
0032700-14.1997.5.04.0029	24.08.2012	27.08.2012	Não realizada
0008900-15.2001.5.04.0029	24.08.2012	24.08.2012	Não realizada

* Cobrança realizada por intermédio de publicação de Nota de Expediente;

** Cobrança realizada por intermédio de expedição de mandado de busca e apreensão.

4.2. Registro de carga de processos a peritos: 39 processos em carga, sendo **14** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 30.08.2012, às 13h50min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0117100-43.2006.5.04.0029	07.02.2012	07.03.2012	Não realizada
0000271-37.2010.5.04.0029	15.05.2012	04.06.2012	13.08.2012*
0000312-04.2010.5.04.0029	10.07.2012	30.07.2012	Não realizada
0105500-20.2009.5.04.0029	10.07.2012	09.08.2012	22.08.2012*
0001339-22.2010.5.04.0029	10.07.2012	25.07.2012	Não realizada
0000422-32.2012.5.04.0029	10.07.2012	09.08.2012	Não realizada
0001342-40.2011.5.04.0029	20.07.2012	20.08.2012	Não realizada



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0037300-44.1998.5.04.0029	26.07.2012	27.08.2012	Não realizada
0117700-69.2003.5.04.0029	26.07.2012	15.08.2012	Não realizada
0000066-08.2010.5.04.0029	02.08.2012	22.08.2012	Não realizada
0000995-67.2011.5.04.0009	07.08.2012	29.08.2012	Não realizada
0109100-49.2009.5.04.0029	08.08.2012	28.08.2012	Não realizada
0001492-21.2011.5.04.0029	14.08.2012	24.08.2012	Não realizada
0000269-96.2012.5.04.0029	23.08.2012	29.08.2012	Não realizada

* Cobrança realizada por intermédio de publicação de Nota de Expediente;

4.3. Registro de carga de mandados: 191 mandados em carga, sendo **21** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 30.08.2012, às 13h50min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0090600-13.2001.5.04.0029	08.06.2012	25.06.2012	Não realizada
0000850-48.2011.5.04.0029	08.06.2012	20.07.2012	16.08.2012*
0116900-02.2007.5.04.0029	06.07.2012	07.08.2012	Não realizada
0036600-19.2008.5.04.0029	13.07.2012	30.07.2012	Não realizada
0001275-12.2010.5.04.0029	13.07.2012	14.08.2012	Não realizada
0115700-91.2006.5.04.0029	20.07.2012	21.08.2012	Não realizada
0000811-51.2011.5.04.0029	25.07.2012	24.08.2012	Não realizada
0122100-34.2000.5.04.0029	27.07.2012	13.08.2012	Não realizada
0062500-09.2005.5.04.0029	27.07.2012	28.08.2012	Não realizada
0115700-91.2006.5.04.0029	27.07.2012	28.08.2012	Não realizada
0000610-93.2010.5.04.0029	27.07.2012	28.08.2012	Não realizada
0000771-35.2012.5.04.0029	27.07.2012	28.08.2012	Não realizada
0000780-94.2012.5.04.0029	27.07.2012	28.08.2012	Não realizada



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0012900-48.2007.5.04.0029	27.07.2012	13.08.2012	Não realizada
0051700-82.2006.5.04.0029	30.07.2012	14.08.2012	Não realizada
0000086-28.2012.5.04.0029	30.07.2012	14.08.2012	Não realizada
0081900-92.1994.5.04.0029	03.08.2012	20.08.2012	Não realizada
0047400-77.2006.5.04.0029	10.08.2012	27.08.2012	Não realizada
0116600-16.2002.5.04.0029	10.08.2012	27.08.2012	Não realizada
0088800-03.2008.5.04.0029	10.08.2012	27.08.2012	Não realizada
0000885-71.2012.5.04.0029	10.08.2012	27.08.2012	Não realizada

*Conforme registro de andamento interno no inFOR.

Quanto ao livro-carga dos advogados, constata-se que, dentre os 54 processos em carga com prazo excedido, 17 possuem registro de cobrança dos autos através da publicação de notas de expediente. Em três deles, além da publicação das notas, houve também a expedição de mandados de busca e apreensão. Dos processos com carga em atraso e nos quais não houve cobrança dos autos, o prazo de carga vencido há mais tempo é de 18.01.2012.

Em relação ao livro-carga dos peritos, observa-se que, dentre os 14 processos em carga com prazo excedido, apenas dois possuem registro de cobrança dos autos, estando o prazo mais antigo vencido desde 07.03.2012.

O exame do livro-carga de mandados indica que, dentre os 21 mandados com prazo vencido, apenas um possui registro de cobrança através de dado inserido no inFOR. O prazo de cumprimento do mandado vencido há mais tempo é 25.06.2012.

O atraso na cobrança dos autos, assim como a ausência de cobranças, inclusive de mandados, retarda a tramitação do processo. **Assim, determina-se à Diretora de Secretaria que proceda à imediata cobrança dos processos em carga, com prazo vencido, e dos mandados cujo cumprimento encontra-se em atraso.**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

4.4. Registro de processos concluídos a juizes (em 30.08.2012 – 15h):

Fonte – Simulação do Boletim de Produção dos Juizes.

<i>Magistrado / Rito</i>	<i>Quantidade de processos</i>	<i>Até 30 dias</i>	<i>Entre 31 e 90 dias</i>	<i>Há mais de 90 dias</i>
Luciane Cardoso Barzotto (cognição - rito ordinário)	4	4		
Luciane Cardoso Barzotto (cognição - rito sumaríssimo)	1	1		
Luciane Cardoso Barzotto (execução - rito ordinário)	2	2		
Luciane Cardoso Barzotto (embargos declaratórios)	3	3		
TOTAL	10	10		
Rafael da Silva Marques (embargos declaratórios)	3		3	
TOTAL	3		3	
Raquel Nenê Santos (embargos declaratórios)	1		1	
TOTAL	1		1	
Rita Volpato Bischoff (embargos declaratórios)	3	1	2	
TOTAL	3	1	2	
Carolina Santos Costa de Moraes (cognição - rito ordinário)	11	11		
Carolina Santos Costa de Moraes (cognição - rito sumaríssimo)	2	1	1	
Carolina Santos Costa de Moraes (execução - rito ordinário)	6	4	2	
Carolina Santos Costa de Moraes (embargos declaratórios)	1	1		



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

TOTAL	20	17	3	
Denilson da Silva Mroginski (cognição - rito ordinário)	1	1		
TOTAL	1	1		
Vinicius Daniel Petry (cognição - rito ordinário)	5	5		
Vinicius Daniel Petry (cognição - rito sumaríssimo)	1	1		
Vinicius Daniel Petry (execução - rito ordinário)	5	5		
Vinicius Daniel Petry (execução - rito sumaríssimo)	1	1		
Vinicius Daniel Petry (embargos declaratórios)	7	7		
TOTAL	19	19		
Ana Luiza Barros de Oliveira (cognição - rito ordinário)	10		9	1
Ana Luiza Barros de Oliveira (execução - rito ordinário)	19		9	10
Ana Luiza Barros de Oliveira (embargos declaratórios)	5	3	2	
TOTAL	34	3	20	11
Oswaldo Antonio da Silva Stocher (cognição - rito ordinário)	6		6	
TOTAL	6		6	
Sofia Fontes Regueira (embargos declaratórios)	4	4		
TOTAL	4	4		
TOTAL GERAL	202	110	70	22



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Quando da apuração dos dados, havia 202 sentenças pendentes. Desse total, 110 sentenças estavam pendentes por período de até 30 dias, 70 entre 31 e 90 dias e 22 há mais de 90 dias.

Quanto à marcação de data para publicação das sentenças, a Diretora de Secretaria relata que todas as sentenças da Juíza Titular são prolatadas com data marcada, enquanto os Substitutos, em regra, não designam data, deixando *sine die*. Adicionalmente, refere que raramente são proferidas sentenças líquidas.

A Juíza Ana Luiza Barros de Oliveira, quando da finalização deste relatório (12.11.2012), possuía apenas uma sentença pendente há mais de 90 dias (ED – 0001146-70.2011.5.04.00029 – conclusão em 21.06.2012). O IMC do mês de setembro aponta um total de 6 (seis) sentenças pendentes.

5. ROTINAS.

5.1. Protocolo:

Os dados apurados por meio do sistema inFOR (vide item 3.4) dão conta que, no ano de 2012, até o mês de julho, foram protocoladas, em média, 1.761,14 petições por mês, o que revela a média diária de 88,06 petições.

A Diretora de Secretaria informa que a juntada das petições ocorre 48 horas após o protocolo, e que os despachos, em média, 48 horas após a juntada. Refere ainda que há divisão no prazo, entre urgentes da fase de conhecimento/pauta, memoriais, prazos sucessivos, entre outros.

5.2. Periodicidade (média):

- a) *certificação de prazos*: No dia da correição está sendo trabalhado o prazo do dia 20.08.2012, à exceção dos urgentes, conforme referido, os quais se encontram no dia anterior ao da correição.
- b) *cumprimento dos despachos*: imediatamente após o despacho.
- c) *expedição de mandados de citação*: 10 dias.
- d) *remessa de processos ao TRT*: semanal.
- e) *arquivamento de processos*: semanal.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- f) *controle e cobrança dos autos em carga com advogados e peritos*: mensal.
- g) *notificações à Procuradoria Federal da União relativas às contribuições previdenciárias (periodicidade e método)*: semanalmente são entregues ao procurador.

5.3. Atividades da Secretaria:

Segundo a Diretora Cleusa, tanto ela quanto a Juíza Titular passaram a integrar a unidade recentemente, a partir de outubro de 2011, estando ainda em fase de organização da equipe de trabalho. Refere que a grande movimentação de servidores ocorrida em 2012 – ao todo foram nove servidores a deixar a unidade – dificultou o trabalho da Secretaria, justificando os prazos médios de realização de audiências e o elevado número de processos na fase de execução. A constante troca de servidores torna mais difícil a tarefa da Direção de Secretaria, que tem a obrigação de formar e orientar o novo grupo.

Quanto à motivação dos colegas, a Diretora informa que realiza reuniões com os servidores de acordo com as atividades como, por exemplo, quando quer tratar sobre o protocolo. Também utiliza o sistema de discussão das questões por meio de troca de mensagens eletrônicas, encaminhando material para todos os servidores.

A greve de 2011 contou com a mobilização de dois servidores, mas a atual não obteve adesões. Não expediram portarias de greve desde que assumiram a unidade, em outubro de 2011.

As rotinas e a divisão de tarefas na Secretaria são distribuídas da seguinte forma:

No balcão havia um servidor fixo (Luiz Carlos) que fazia 4 horas contínuas. Antes dele era adotado um rodízio no horário compreendido entre as 10h e 14h. Com a saída de Luiz Carlos, em agosto, a sistemática do rodízio no atendimento do balcão voltou a ser implementada, e atualmente conta com a participação de todos os servidores, incluindo a Diretora, à exceção dos Secretários de Audiência.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Emilani é responsável pelo protocolo. Busca as petições, separa os processos e faz a juntada das petições. Além disso, procura fazer outras atividades para aprender.

Bethania elabora minutas de despachos, preponderantemente as de execução. Já Adriana, Patrícia e André elaboram as minutas de despacho na fase de conhecimento, atribuição também compartilhada pela Diretora e seu Assistente, Rogerson.

Na execução, enquanto o Assistente Fábio tem como principal atividade os lançamentos das contas, a servidora Rosane trabalha no cumprimento da execução.

A certificação dos prazos é realizada por André, que elabora as minutas respectivas. O cumprimento dos despachos normalmente é realizado por quem elabora a minuta.

Todos os servidores trabalham no arquivamento, sendo o malote e correios atribuição de Ricardo, e a baixa dos autos do TRT atribuição de André. Os secretários de audiência expedem as notificações das iniciais e organizam a pauta de audiências.

A perícias médicas e técnicas são marcadas de acordo com as datas constantes das planilhas que os peritos deixam na sala de audiências. Os peritos comparecem à Secretaria, consultam as planilhas, examinam os autos e recebem os quesitos por email. Em relação às perícias contábeis, a Secretaria reserva escaninho próprio aos peritos que comparecem frequentemente.

Segundo informações da Secretaria da Corregedoria, a unidade efetuou **1.096** registros junto ao BNDT no ano de 2012 (até 12.07.2012 – dados compilados pela Assessoria de Informática da Corregedoria).

Por fim, aponta a Diretora que a Juíza homologa antecipadamente os cálculos de liquidação, causando diminuição do número de processos nesta fase e aumentando, conseqüentemente, o número de processo na fase de execução. Libera-se o depósito recursal após a citação, quando há valor incontroverso.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6. EXAME DOS PROCESSOS.

A Corregedoria Regional fez a seleção e o exame físico de 14 dos 51 processos aleatoriamente sorteados. Abaixo são apontadas as irregularidades encontradas, ressaltando-se que não foram constatadas irregularidades nos processos nºs 0034100-43.2009.5.04.0029, 01031-2008-029-04-00-3, 0205600-08.1994.5.04.0029 e 0135600-55.2009.5.04.0029.

- **Processo nº 0001129-34.2011.5.04.0029** – Ausência de carimbo “em branco” ou aposição de risco diagonal (fl. 21-v); acordo homologado em 03.11.2011 (fl. 30) para pagamento em cinco parcelas, iniciando em 10.11.2011, não havendo certificação posterior de cumprimento do acordo.
- **Processo nº 0144500-27.2009.5.04.0029** – Termo de juntada sem referência a peça processual trazida aos autos (fl. 728-v); lapso de tempo para cumprimento do despacho da fl. 766 superior a 10 dias (fl. 767); termo de juntada com espaço em branco e sem referência a peça processual trazida aos autos (fl. 772-v); termo de juntada com espaço em branco (fl. 774-v); termo de juntada com espaço em branco (fl. 776-v); termo de juntada com espaço em branco (fl. 777-v).
- **Processo nº 0000617-51.2011.5.04.0029** - Termo de juntada com espaço em branco (fl. 139-v).
- **Processo nº 0107400-92.1996.5.04.0029** – Ausência de termo de juntada (fl. 644-v); despacho proferido em 10.10.2011 (fl. 697), determinando expedição de ofício para localização do endereço do depositário do bem, tendo sido encontrado esse endereço, por meio diverso, somente em 08.06.2012 (fl. 652).
- **Processo nº 0114900-10.1999.5.04.0029** – Juntada de documento em lapso superior a 15 dias (fl. 774).
- **Processo nº 0068400-02.2007.5.04.0029** – Cumprimento de despacho que determina intimação do exeqüente (fl. 256) em lapso superior a dois



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

meses (fl. 257); assinatura aposta em termo de juntada sem identificação com o nome do signatário e a indicação do respectivo cargo (art. 150. CPC/2008) (fl. 258v); lapso superior a 30 dias para análise do pedido de descon sideração da personalidade jurídica formulado pelo exeqüente (fls. 259-260); despacho que determina expedição de mandado de citação (fl. 283) cumprido em lapso superior; executado citado para pagar a dívida em 48 horas no dia 28.11.2011, tendo sido certificado o escoamento do prazo sem pagamento somente em 13.03.2012.

- **Processo nº 0001138-93.2011.5.04.0029** – Não observada a ordem de juntada prevista no art. 67 da CPC/2008 (credenciais, procurações e substabelecimentos) (fls. 14-19); reclamante informa o descumprimento do acordo em 25.11.2011 (fl. 20), tendo sido analisada a petição somente em 10.11.2012 (fl. 24); termo de juntada com espaço em branco (fl. 25v).
- **Processo nº 0030300-07.2009.5.04.0029** – Termo de juntada com espaço em branco (fl. 259v).
- **Processo nº 0001026-27.2011.5.04.0029** – Não observada a ordem de juntada prevista no art. 67 da CPC/2008 (credenciais, procurações e substabelecimentos) (fls. 151-157); ausência de carimbo “em branco” ou risco diagonal no verso da fl. 270.
- **Processo nº 0123500-68.2009.5.04.0029** – Termo de juntada com espaço em branco (fl. 95v); ausência de carimbo “em branco” ou risco diagonal no verso da fl. 113.

7. RECOMENDAÇÕES.

A partir do verificado do exame dos dados coletados nesta inspeção e dos processos selecionados por amostragem, **recomenda-se** à Secretaria da unidade o seguinte quanto à tramitação de todos os processos da unidade:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- a) reduzir o tempo para cumprimento dos despachos e para certificação de prazos decorridos, agilizando o andamento processual, especialmente nos processos em fase de liquidação e execução;
- b) observar a correta juntada e elaboração de termos e certidões, de forma clara, precisa e legível, fazendo constar a data, assinatura e identificação do signatário, ainda que por delegação (arts. 98, 101 e 150 da CPC/RT4);
- c) observar a expedição de ofícios à Caixa Econômica Federal e ao Ministério do Trabalho e Emprego, conforme determinado pelo artigo 25, parágrafo único, da Lei n. 8.036/1990;
- d) efetuar a cobrança dos processos em carga com advogados e peritos com prazo excedido;
- e) efetuar a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido, efetuando o lançamento da cobrança no inFOR;
- f) observar o correto procedimento quanto à inutilização de folhas em branco (art. 71 da CPC/RT4);
- g) observar a correta ordem de juntada estabelecida pelo art. 67 da CPC/RT4;
- h) manter a correspondência entre os horários de encerramento da sessão no cabeçalho do registro com os horários reais em que encerrada esta;
- i) certificar nos autos o vencimento dos prazos, na forma dos arts. 776 da CLT e 95 da CPC/RT4;

8. CONVÊNIOS.

Informa a Diretora de Secretaria que os servidores estão habilitados e utilizam todos os convênios disponibilizados pelo Tribunal, à exceção do TRE.

9. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

As instalações da Vara atendem às necessidades do corpo funcional.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

10. RECOMENDAÇÕES GERAIS.

Atendendo ao solicitado pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, salienta-se a necessidade de observância das seguintes recomendações:

- a) lançar pronunciamento expresse sobre os pressupostos de admissibilidade recursal, quando do recebimento dos recursos ordinários ou agravos de petição;
- b) na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica do executado, seja proferida decisão motivada e que sejam intimados os sócios para que respondam pelo débito, conforme artigos 79 e 80 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- c) após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista, que haja a pronta liberação do depósito recursal em favor do reclamante, até de ofício, desde que o valor do crédito seja indiscutivelmente superior ao do depósito;
- d) sejam realizadas audiências semanais em processos em fase de execução.

A unidade deve, ainda, observar o disposto na **Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011**, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, que instituiu o **Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT)**, assim como o **Provimento Conjunto nº 11**, de 31 de agosto de 2011, que Regulamenta, no âmbito da 4ª Região, os procedimentos necessários à implantação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT, na forma estabelecida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

11. SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES.

De acordo com o disposto no Edital de Inspeção Correccional, a Desembargadora Vice-Corregedora colocou-se à disposição para atendimento das partes, advogados e demais interessados, no dia 31.08.2012, das 10h às 12h, não comparecendo nenhum interessado.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

12. DETERMINAÇÕES DA ATA ANTERIOR.

Algumas das determinações contidas na ata de inspeção correcional anterior estão sendo reiteradas neste relatório, o que deve ser integralmente observado pelos servidores da Secretaria, de forma a ajustarem os procedimentos ao disposto na legislação pertinente e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

13. RECOMENDAÇÕES FINAIS.

A Diretora de Secretaria deverá dar imediata ciência a todos os servidores da unidade a respeito dos provimentos e das determinações expedidas pela Corregedoria Regional, em especial ao contido neste relatório, abrindo-se o prazo de 60 dias para que apresente manifestação a respeito das observações lançadas neste relatório.

14. ELOGIOS E ENCERRAMENTO.

A Vice-Corregedora Regional e o Assessor da Vice-Corregedoria agradecem a todos os servidores pela presteza no atendimento das solicitações e a forma gentil pela qual foram recebidos.

A inspeção correcional foi encerrada no dia 31.08.2012, após encontro da Vice-Corregedora com o Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Vinicius Daniel Petry, e com a Diretora de Secretaria, Sra. Cleusa Eunice dos Santos Abon Zahr. O relatório deve ser posteriormente encaminhado à unidade, para ciência e providências cabíveis.

Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
Vice-Corregedora